

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para o Secretário de Estado da Justiça, a entregar no Instituto Nacional de Medicina Legal, Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

4 de Março de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 5915/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça de 2 de Março de 2005:

Maria de Fátima Ruivo da Rita Pereira, auxiliar administrativa do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — reclassificada, nos termos das alíneas *d)* e *e)* do artigo 4.º, conjugadas com o disposto nos n.ºs 1 e 2 dos artigos 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de assistente administrativa da carreira de igual designação.

A presente reclassificação produz efeitos à data da deliberação, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 de Março de 2005. — A Vogal do Conselho de Direcção, *Paula de Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 5916/2005 (2.ª série). — A licenciada Joana do Ó dos Santos Coradinho, técnica superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, exerceu funções de assessoria técnica especializada no meu Gabinete desde Julho de 2004 até Fevereiro de 2005, em regime de requisição.

Possuindo uma ampla e reconhecida preparação nas áreas de intervenção e detentora de extraordinárias capacidades de trabalho aliadas às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso, revelou-se uma colaboradora inestimável.

Neste momento em que inicia novas e desafiantes funções, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e consequência que também neste Gabinete, como ao longo da sua carreira, patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

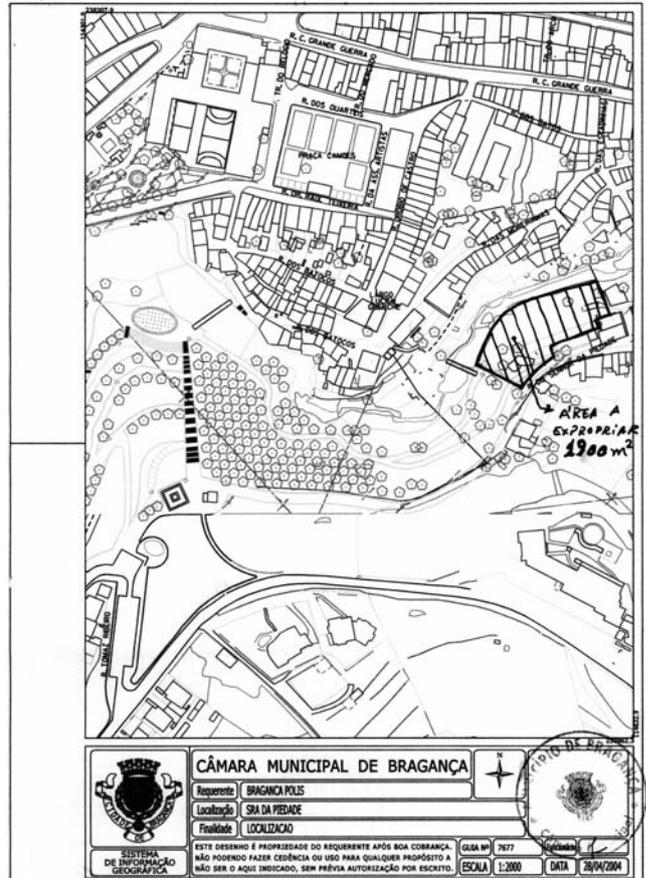
28 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Despacho n.º 5917/2005 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 24 522/2004, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004, e ao abrigo dos artigos 1.º, 13.º, n.ºs 1 e 2, e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 225/DSJ, de 15 de Setembro de 2004, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública com carácter urgente da expropriação de uma parcela de terreno identificada na planta de localização anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante a favor da BRAGANÇAPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 275/2000,

de 9 de Novembro, necessária à execução do projecto do arranjo paisagístico do corredor verde — fase 2, projecto de requalificação ambiental da zona a ser integrado como espaço verde do domínio público, conforme previsto no plano estratégico do Programa Polis de Bragança.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da BRAGANÇAPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S. A.

28 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.



Despacho n.º 5918/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda a requisição de José Joaquim André Corrente à Garland Laidley, o qual exercia funções de motorista no meu Gabinete desde 21 de Julho de 2004.

2 — Fica assim revogado o meu despacho n.º 17 664/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 25 de Agosto de 2004.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

28 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 67/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 23 de Fevereiro de 2005, no exercício das competências previstas no artigo 14.º, n.º 1, alínea *a)*, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e na alínea *b)* do n.º 1.3 do despacho n.º 24 522/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 19.º do Código das Expropriações, a pedido da Câmara Municipal de Santo Tirso, autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno identificada na declaração (extracto) n.º 266/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 26 de Outubro de 2004.

3 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.